



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - SEINF

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	STI/CODIN	Data	25/08/2023
Nome do Projeto	Não se aplica		
Responsável pela Demanda	ROSEMBERG MAIA GOMES		
E-mail do Responsável	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107-9762
Integrante Demandante	ROSEMBERG MAIA GOMES		
E-mail do Integrante Demandante	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107-9762
Fonte de Recursos	0100 - RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	R\$ 851.297,28

2. Objeto da Contratação

Contratação de Solução Integrada de Colaboração e Comunicação Corporativa baseada em nuvem pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência e seus anexos

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

Fortalecer a infraestrutura e governança de TI.

4. Motivação/Justificativa

Ampliação da oferta e modernização dos serviços aos usuários de TIC do TRE-PI, iniciando o processo de adoção gradativa do modelo de computação em nuvem, adequado à realização de home office, teletrabalho e trabalho remoto, permitindo que magistrados, servidores colaboradores do Tribunal tenham acesso a ferramentas de produtividade e colaboração de equipes, a partir de qualquer computador conectado à Internet.

Esse modelo de serviço possui diversos benefícios sendo que, dentre os principais, podemos citar: o acesso a recursos computacionais compartilhados, com alta disponibilidade a partir de diferentes dispositivos conectados à internet, alta flexibilidade para adequar a infraestrutura em função de variações na demanda, possível redução de vários riscos de segurança, pagamento por uso efetivo de recursos, potencial redução de custos, além de incorporar recursos de controle e auditoria de dados exigidos pela LGPD.

Temos ainda na Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, instituída pela Resolução 370/2021 do CNJ, incentivos à governança ágil e à transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionam a evolução tecnológica do Poder Judiciário. Art. 35. Recomenda-se utilizar serviços em nuvem que simplifiquem a estrutura física, viabilizem a integração, requisitos aceitáveis de segurança da informação, proteção de dados, disponibilidade e padronização do uso dessa tecnologia no Poder Judiciário.

Também na apresentação do guia modelo para criação do Plano de Transformação Digital – PTD dos órgãos, visando justamente atender o ENTIC-JUD, exemplos de categorização de serviços citam:

Serviços Administrativos: Serviços que impactam na inovação ou melhoria dos serviços administrativos, internos do órgão, principalmente num período de trabalho remoto (home office).

Serviços de Infraestrutura: Criam ou ampliam a capacidade física de atender as demandas de negócio. Ex.: Implantação de serviços em nuvem.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

Aumentar o índice de satisfação dos usuários com o atendimento de TI para 98% até 2026.

Aumentar o índice de satisfação dos usuários com os serviços de TI para 95% até 2026

Implementar a gestão de riscos em 100% dos serviços críticos até 2026.

Aumentar o índice de atendimento dos serviços de TI realizados dentro do Acordo de Nível de Serviço para 95% até 2026

Teresina, 25 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes**, Técnico Judiciário, em 29/08/2023, às 12:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001902249** e o código CRC **979F7E85**.

0012202-55.2023.6.18.8000

0001902249v5

